



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h,
2 reuniram-se, na sede da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP, os
3 Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados
4 através da Portaria nº. 16.530/2021, para a **IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
5 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para
6 discutirem o quanto segue, após o Presidente do Conselho Municipal de
7 Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros presentes, seguido
8 da entrega do material, contendo um Caderno de Registro e outros materiais
9 para cada membro do colegiado, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)**
10 Justificativa da ausência da do Conselheiro **Jonas Mantovani da Silva** – DD.
11 representante Titular do segmento Entidades Filantrópicas e da Conselheira
12 Sofia Valeriano da Silva Ratz – DD. Representante Titular do segmento
13 Conselheiro Convidado; **03)** Que foi comunicado pela Mesa Diretora que este
14 colegiado poderá acolher a vigésima sétima edição do Encontro Estadual dos
15 Conselhos Municipais da Educação do Estado de São Paulo, em parceria coma
16 UNCME/SP, da qual a presidência deste colegiado se encontra na
17 coordenação estadual, sendo aceito por todos os membros presentes; **04)**
18 Que foi encaminhada a Portaria nº. 17.532, de 08 de junho de 2022, que
19 dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de
20 Educação de São José do Rio Pardo/SP, para o mandato de 2022-2026 –
21 anexa; **05)** Que será agendada a cerimônia de posse aos novos membros e
22 despedida dos que deixam de estar membros do colegiado em epígrafe; **06)**
23 Registram-se a presença dos seguintes membros deste colegiado: Claudia
24 Maria Garcia de Andrade Moraes, Daniela Aparecida da Silva Reis, Maristela
25 Boldrin Trinca, Maria Carolina Pinto Maldonado Andrade, Priscila Raquel
26 Bombonato Capitelli, Ana Lúcia Porfírio, Milton Herrera Pereira Romero,
27 Adriana da Silva Figueira, Sofia Valeriano Silva Ratz, Sandra Regina Ferreira
28 Ramos, Illanit Kely de Barros Andrade, Regina Célia de Carvalho França e
29 Marinalva de Oliveira Santos Monteiro – quórum pelo Art. 18, do Regimento
30 Interno do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP; **07)**
31 Que a próxima reunião fica agendada para o dia 18/08/2022, às 18h, com
32 local a ser definido. Não havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera
33 Pereira Romero, Presidente do Conselho Municipal de Educação desta
34 Comarca, agradecendo a presença de todos, encerrei esta sessão ordinária,
35 lavrei, rubriquei e assinei este documento, que será assinado pelos demais na
36 próxima sessão.

MILTON HERRERA P. ROMERO

Conselheiro Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP
Presidente

Ata CME nº. 04/2022, da Reunião Ordinária, datada aos 21/06/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17.532, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, mandato 2022-2026.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Ofício nº. 15/2022, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, de acordo com o disposto no Art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, alterado pela Lei Municipal nº. 4.003, de 12 de dezembro de 2012, mandato 2022-2026, considerando a Resolução CME nº. 41, de 10 de setembro de 2019, a saber:

I. Representantes do segmento das Creches Municipais:

Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes

Suplente: Magda Aparecida da Silva Ferreira

II. Representantes do segmento da Educação Infantil Municipal:

Titular: Rute Rodrigues de Melo Rueda

Suplente: Sara Nahime Andrioli

III. Representantes do segmento do Ensino Fundamental Municipal – I:

Titular: Daniela Aparecida da Silva Reis

Suplente: Silvia Isabel Fernandes Ortega

IV. Representantes do segmento do Ensino Fundamental Municipal – II:

Titular: Gabriela Gonçalves Chiapina

Suplente: Lígia de Araujo Lúcio

V. Representantes do segmento das Escolas Municipais do Campo:

Titular: Danila Rogério Silvério

Suplente: Sônia Eli Souza Oliveira

VI. Representantes do segmento da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Adriano Donizeti Domingos dos Nascimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Suplente: Ivani Cristina de Souza Fernandes

VII. Representantes do segmento da Rede Particular de Ensino:

Titular: Sidnei dos Santos

Suplente: Chislene Cristina Marques Jareta

VIII. Representantes do segmento das Escolas de Educação Especial:

Titular: Maria Ângela Regini Modolo

Suplente: Lucilene Lofrano Maziero

IX. Representantes do segmento do Ensino Superior:

Titular: Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane

Suplente: Sofia Valeriano da Silva Ratz

X. Representantes do segmento dos Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular: Regina Célia de Carvalho França

Suplente: Simony Pereira Romero

Titular: Karina Bálico Fernandes

Suplente: Silmara de Fátima Del Pintor Cremasco

XI. Representantes do segmento do Conselho Tutelar:

Titular: Luzia Aparecida Calipo Perilo

Suplente: Mariana Machado Maia

XII. Representantes do segmento da Sociedade Civil:

Titular: Milton Herrera Pereira Romero

Suplente: Ana Lúcia Porfírio

XIII. Representantes do segmento dos Funcionários das Escolas Municipais:

Titular: Illanit Kely de Barros Andrade

Suplente: Silvana Lopes Mora

XIV. Representantes do segmento da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana da Silva Figueira Baldo

Suplente: Sandra Regina Ferreira Ramos

XV. Representantes das Entidades Filantrópicas:

Titular: Marinalva de Oliveira Santos Monteiro

Suplente: Jonas Mantovani da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

XVI. Representantes do segmento Conselheiro Convidado:

Titular: Marianne Lopes Françoso

Suplente: Rejane Maria Emílio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.530, de 09 de abril de 2021.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição Nº 868

Data 10/06/22


Visto